



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE

**PROCESSO SELETIVO 2023.2 - CURSOS TÉCNICOS - MULTICAMPI 1
IFCE CAMPUS CANINDÉ**

Endereço: Rodovia BR 020, Km 303, s/n - Jubaia, Canindé - CE, 62700-000

Telefone: (85) 3455-3012

E-mail: cps.caninde@ifce.edu.br

Documentos e Anexos Processo Seletivo 2023.2:

https://qselecao.ifce.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=7200

ETAPA	DATA
Aferição de heteroidentificação dos candidatos aprovados que se autodeclararam negros pretos ou negros pardos no ato da inscrição e aprovados nas cotas L2, L6, L10 ou L14	21/06/2023 Horário: 09:00 h Local: Sala do NEABI - IFCE <i>campus</i> Canindé Comparecer na sala do NEABi do IFCE campus Canindé portando documento original oficial de identificação e CPF. Se menor de idade, acompanhado pelo responsável legal (portando documento original oficial de identificação).
Divulgação pelo campus do resultado da aferição de heteroidentificação dos candidatos aprovados, no endereço eletrônico informado no Anexo II	21/06/2023 Será divulgado no site do IFCE campus Canindé (https://ifce.edu.br/caninde/editais/2023/processo-seletivo-cursos-tecnicos-2023.2/)
Período de recurso contra indeferimento da aferição de heteroidentificação dos candidatos aprovados	22/06/2023 O(A) candidato(a) ou seu(sua) representante legal, quando for o caso, poderá interpor recurso ao resultado da Comissão Local de Heteroidentificação, deverá enviar e-mail para o endereço recursocan@gmail.com
Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento da aferição de heteroidentificação dos candidatos aprovados, no endereço eletrônico informado no Anexo II	23/06/2023 Será divulgado no site do IFCE campus Canindé (https://ifce.edu.br/caninde/editais/2023/processo-seletivo-cursos-tecnicos-2023.2/)
Pré-matrícula dos aprovados	31/05/2023 a 26/06/2023 Horário: 08:30h às 20:00h Local: Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) Comparecer na CCA do IFCE campus Canindé



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE

	no horário de 08:30h às 12:00 ou das 14:00h às 17:00h com a documentação (original e cópia) de pré-matrícula conforme item 12.4 do edital disponível em https://qselecao.ifce.edu.br/download.aspx?cod_arquivo_download=50613 Se menor de idade, acompanhado pelo responsável legal (portando documento original oficial de identificação).
Resultado de análise documental de pré-matrículas deferidas	27/06/2023 Será divulgado no site do IFCE campus Canindé (https://ifce.edu.br/caninde/editais/2023/processo-seletivo-cursos-tecnicos-2023.2/)
Divulgação da lista de candidatos da chamada dos classificáveis (caso haja vagas ociosas)	27/06/2023 Será divulgado no site do IFCE campus Canindé (https://ifce.edu.br/caninde/editais/2023/processo-seletivo-cursos-tecnicos-2023.2/)
Chamada dos classificáveis Aferição de heteroidentificação dos candidatos classificáveis que se autodeclararam negros pretos ou negros pardos no ato da inscrição e aprovados nas cotas L2, L6, L10 ou L14 Pré-matrícula da chamada dos classificáveis	28/06/2023 Horário: 09:00 h Local: Auditório do IFCE - <i>campus</i> Canindé Comparecer no auditório do IFCE campus Canindé com a documentação (original e cópia) de pré-matrícula conforme item 12.4 do edital disponível em https://qselecao.ifce.edu.br/download.aspx?cod_arquivo_download=50613 Se menor de idade, acompanhado pelo responsável legal (portando documento original oficial de identificação).
Divulgação pelo campus do resultado da aferição de heteroidentificação da chamada dos classificáveis, no endereço eletrônico informado no Anexo II	29/06/2023 Será divulgado no site do IFCE campus Canindé (https://ifce.edu.br/caninde/editais/2023/processo-seletivo-cursos-tecnicos-2023.2/)
Período de recurso contra indeferimento da aferição de heteroidentificação da chamada dos classificáveis	30/06/2023 O(A) candidato(a) ou seu(sua) representante legal, quando for o caso, poderá interpor recurso ao resultado da Comissão Local de Heteroidentificação, deverá enviar e-mail para o endereço recursocan@gmail.com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE

Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento da aferição de heteroidentificação da chamada dos classificáveis, no endereço eletrônico informado no Anexo II (https://ifce.edu.br/caninde)	05/07/2023 Será divulgado no site do IFCE campus Canindé (https://ifce.edu.br/caninde/editais/2023/processo-seletivo-cursos-tecnicos-2023.2/)
Resultado de análise documental de pré-matrículas deferidas	06/07/2023 Será divulgado no site do IFCE campus Canindé (https://ifce.edu.br/caninde/editais/2023/processo-seletivo-cursos-tecnicos-2023.2/)
Divulgação da lista de candidatos às vagas remanescentes (caso haja vagas ociosas)	06/07/2023 Será divulgado no site do IFCE campus Canindé (https://ifce.edu.br/caninde/editais/2023/processo-seletivo-cursos-tecnicos-2023.2/)
Previsão de início das aulas	Técnico Subsequente em Informática - Agosto/2023

Obs: Candidatos menores de 18 anos deverão comparecer acompanhados de pais ou responsáveis, ambos portando documento oficial com foto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE**

MODELO DE E-MAIL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS HETEROIDENTIFICAÇÃO

Prezada Comissão Institucional de Heteroidentificação do IFCE,

Eu, _____, CPF: _____, Número de Inscrição, _____, venho por meio deste interpor recurso referente ao Resultado Parcial da Aferição de Heteroidentificação, do processo Seletivo 2023.2 - Cursos Técnicos - Multicampi 1, realizado pela Comissão Local de Heteroidentificação, campus Canindé.

Atenciosamente,
Nome do/a Candidato/a:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE**

RESUMO DOCUMENTAÇÃO PRÉ-MATRÍCULA

Documentação comum a todas as pessoas selecionadas, tanto da ampla concorrência quanto cotistas

- ☐ Documento oficial de identificação (RG)

Caso não possua documento oficial de identificação válido, serão aceitas, no ato da pré-matrícula e excepcionalmente, a Certidão de Nascimento e/ou de Casamento;

- ☐ CPF

- ☐ comprovante de endereço

- ☐ Certificado de quitação com o serviço militar, se pessoa candidata do sexo masculino que completa entre 19 e 45 anos no ano atual.

- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral, obtido por meio do sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) <https://www.tse.jus.br/> ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos - art. 14 §1º, I da CF/88)

- ☐ a seguinte documentação de acordo com as formas de oferta de curso especificadas abaixo:

- ☐ cursos subsequentes - Histórico Escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino).

Pessoas candidatas optantes por reserva de vagas deverão apresentar também o Histórico do ensino fundamental.

Cotistas

- ☐ Documentação para quem optou pelas modalidades de reserva de vagas para pessoas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (L1, L2, L9 e L10)

- ☐ apresentar Formulário de Informação de Renda, devidamente preenchido, acompanhado de documentação comprobatória (ver o Formulário e as opções de documentos para comprovação de renda familiar no Anexo V deste edital)

- ☐ Documentação para quem optou pelo Sistema de Cotas para Pessoa com Deficiência - PcD (L9, L10, L13 e L14)

- ☐ Documento, emitido nos últimos 12 meses, assinado e carimbado por pessoa formada em Medicina e registrada em Conselho Profissional, em que conste a palavra deficiência, expressando de forma clara o tipo de deficiência da pessoa solicitante e que esta se enquadra nos termos dispostos no § 1º, do art. 2º, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; **OU** Comprovante de Benefício de Prestação Continuada (BPC), específico para pessoas com deficiência, caso receba o benefício.

- ☐ Documentação para pessoa autodeclarada preta ou parda (L2, L6, L10 e L14)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE

- ☐ Apresentar a Declaração de cor/raça ou etnia (disponível no Anexo VI deste edital), com o parecer "Deferido" dado pela Comissão de Heteroidentificação do campus para o qual se inscreveu.
- ☐ Documentação para pessoa autodeclarada indígena
 - ☐ Declaração de cor/raça ou etnia (disponível no Anexo VI deste edital) e a comprovação de sua condição, mediante a apresentação da cópia nítida, acompanhada do documento original, de um dos seguintes documentos:
 - a) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, três lideranças reconhecidas, junto com a cópia do documento de identidade e CPF das respectivas lideranças.
 - OU**
 - b) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI).